

Um lote de terreno urbano sob nº 02, da Quadra 10, com a área de 645,79m² (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS VÍRGULA SETENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), situado no Loteamento "RANCHÃO", neste Município, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: Rua dos Cedros com 21,62 metros; FUNDOS: Lote 09 com 21,62 metros; LADO DIREITO: Lotes 01 e 11 com 29,87 metros; LADO ESQUERDO: Lote 03 com 29,87 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06, com sede na Avenida Mutum, nº 1.250N, Centro, nesta Cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR: 2.991** deste Serviço Registral. Protocolado sob nº 18.333 em 01/11/2011. Nova Mutum, 23 de novembro de 2011. Emols.: ISENT0. Eu, *mc Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/12.056; Em 23 de novembro de 2011. O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento do proprietário, datado de 18/04/2011, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Lirio Lautenschlager, com firma reconhecida no Serviço Notarial e Registro Civil desta cidade. Emols.: ISENT0. Eu, *mc Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.02/12.056; Em 06 de dezembro de 2012. Nos termos da Certidão Negativa de Débitos do Imóvel nº 3799/2012, emitida em 19/10/2012, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui a inscrição nº 001.59.010.0002.001. Emols.: R\$ 9,50. Eu, *mc Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

R.03/12.056; Em 06 de dezembro de 2012. **COMPRA e VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 037/038, Livro nº 125, aos 29/10/2012, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, pela Escrevente Notária Joyce Cristiane da Silva, o proprietário **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06, com sede na Avenida Mutum, nº 1.250N, Centro, nesta Cidade, representado por seu Prefeito **LIRIO LAUTENSCHLAGER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 842.930-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 358.091.320-49, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyants, nº 129N, Centro, nesta Cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.373/2011, datada de 16/03/2011, regulamentada pelo Decreto nº 084/2011, datada de 04/10/2011, acrescida pelo Decreto nº 063/2012, datada de 16/05/2012; **vendeu o imóvel desta matrícula para ROSANE BORSATTI MARIOTTI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.145.621-3-SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 006.124.791-02 e esposo **CIDE MARIOTTI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.114.570-9-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 452.860.601-10, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 06/06/1987, com Pacto Antenupcial Registrado sob nº 11.836, Livro 3-E, em 17/06/1987, no Cartório do 1º Ofício de Diamantino - MT, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, s/nº, Comunidade Ranchão, neste Município, pelo valor de R\$ 94,00. Imposto e Certidões são constantes na Escritura. Protocolada sob nº 23.227, em 16/11/2012. Emols.: R\$ 175,69, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 7.749,48, feita pela Prefeitura Municipal desta Cidade na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no provimento nº 14/2009 em 12/02/2009. Eu, *mc Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.